



INSTITUTO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS
COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº024/2016- CCF

Florianópolis, 4 de novembro de 2016.

Aprova a revisão do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis.

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, Art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis,

Considerando a aprovação na 245ª (Ducentésima quadragésima quinta) reunião ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis, realizada no dia 3 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a revisão do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis, conforme anexo.

Publique-se e
Cumpra-se.

ANDRÉA MARTINS ANDUJAR
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis

Andréa Martins Andujar
Diretora Geral do Câmpus
Florianópolis do IFSC
Portaria nº 471 D.O.U. 01/02/2016